



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO  
E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO  
ALENTEJO

**AVERBAMENTO AO ALVARÁ DE LICENÇA Nº 24/2007/CCDR-ALENTEJO  
PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE GESTÃO DE RESÍDUOS**

Nos termos do nº 4 do artigo 36º do Decreto-Lei nº 178/2006, de 5 de Setembro, é emitido o presente Averbamento à:

**AMBILITAL - INVESTIMENTOS AMBIENTAIS NO ALENTEJO, EIM**

Com sede em: Monte Novo dos Modernos, Ermidas - Sado  
Apartado 20  
7565-908 Alvalade

Detentor do NIPC: 505.255.391

para a(s) seguinte(s) operação(ões) de gestão de resíduos:

- **ARMAZENAGEM TEMPORÁRIA DE RESÍDUOS DE PLÁSTICO (EXCLUINDO EMBALAGENS),  
CÓDIGO LER 02 04 01\***.

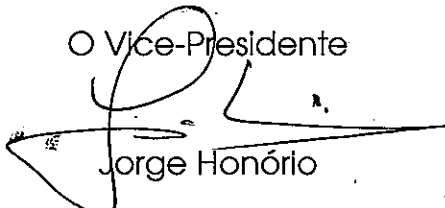
**CÓDIGO DA OPERAÇÃO - R13\* — ACUMULAÇÃO DE RESÍDUOS DESTINADOS A UMA DAS  
OPERAÇÕES ENUMERADAS DE R1 A R12 (COM EXCLUSÃO DO ARMAZENAMENTO  
TEMPORÁRIO, ANTES DA RECOLHA, NO LOCAL ONDE ESTA É EFECTUADA)**

**QUANTIDADE MÁXIMA DE RESÍDUO OBJECTO DA OPERAÇÃO: 70 TON/ANO (2007).**

O presente averbamento deverá ser anexado ao original do Alvará de Licença nº 24/2007/CCDR-Alentejo, conforme previsto no nº 4 do artigo 36º do Decreto-Lei nº 178/2006, de 5 de Setembro, sendo válido até **16 de Abril de 2012**.


Évora, 12 de Outubro de 2007.

O Vice-Presidente

  
Jorge Honório

Pago imposto de selo  
no valor de 3 euros,  
nos termos do ponto  
2.5.i da TGIS.

(\*) de acordo com a Portaria nº 209/2004, de 3 de Março.

 19/10/07